



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Subsecretaria de Assuntos Corporativos  
Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP**

1 Aos dez e onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h00, no mini auditório, localizado no  
2 Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, anexo, teve início a 5ª Reunião Ordinária  
3 da Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP, sob a coordenação do Sr. Romulo Machado e  
4 Silva, assessor da Secretaria de Trabalho e membro suplente da CTPP. Presentes pela Bancada de  
5 Governo os Senhores Romulo Machado e Silva – Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de  
6 Previdência e Trabalho; Marcelo Naegele – Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de  
7 Previdência e Trabalho; Luiz Carlos Lumbreras Rocha– Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial  
8 de Previdência e Trabalho; Guilherme Schuck Candemil – Secretaria do Trabalho da Secretaria  
9 Especial de Previdência e Trabalho; Viviane de Jesus Forte – Secretaria do Trabalho da Secretaria  
10 Especial de Previdência e Trabalho; Marina Brito Battilani - FUNDACENTRO; Paulo César Andrade  
11 Almeida-Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Amariles Souza  
12 Lima Nobre de Queiroz - Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;  
13 Karla Freire Baêta - Ministério da Saúde. Pela Bancada dos Trabalhadores, os Senhores Loricardo de  
14 Oliveira – Central Única dos Trabalhadores; Itamar José Sanches – Central Única dos Trabalhadores;  
15 Luis Carlos de Oliveira - Força Sindical; Washington Aparecido dos Santos – União Geral dos  
16 Trabalhadores; Robinson Leme – Nova Central Sindical de Trabalhadores; Francisco Erivan Pereira –  
17 Central dos Sindicatos Brasileiros. Pela Bancada de Empregadores, os Senhores Rafael Ernesto  
18 Kieckbusch – Confederação Nacional da Indústria; Ana Cristina Fachine Pimentel – Confederação  
19 Nacional da Indústria; Danilo Piva Júnior– Confederação Nacional do Turismo; Edgar Segato Neto –  
20 Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços de Turismo; Bernadeth Macedo Vieira –  
21 Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços de Turismo; Rodrigo Huguene do Amaral  
22 Mello - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Elimara Aparecida Assad Sallum –  
23 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Guilherme Theo R. da Rocha Sampaio -  
24 Confederação Nacional do Transporte; Clovis Veloso de Queiroz Neto – Confederação Nacional de  
25 Saúde. Presentes à reunião, também, na qualidade de observadores, as senhoras Márcia Cristina

26 Kamei Lopez Aliaga e Tatiana Lima Campelo, ambas do Ministério Público do Trabalho. Pela  
27 Secretaria Executiva da CTPP, presentes Maria Velloso e Henrique Sabino. Demais participantes:  
28 Joelson Guedes da Silva; Rogério Alves da Silva; José Almeida Martins de Jesus Júnior; Danilo Ernesto  
29 Felix; Mauro Marques Müller; Sérgio Augusto Letícia Garcia; Carlos Fernando Lage Paixão; Almir  
30 Augusto Chaves; Rodrigo Xavier de Camargo; Luciana Barretto; Marcelo Juvenal Vasco; Antônio  
31 Megale; Carlos Eduardo Chaves Silva; Gabriel Bezerra Santos; Marcos Antônio de Almeida; Roque  
32 Veiga; Antônio Martin; Fábio Schnor; Ruy Tadeu Ribeiro Pelezeiro; Caio Assad Sallum; Frederico  
33 Toledo Melo; Paulo Rogério de Araújo; José Luiz Pedro de Barros; Luana Portela; Paulo Gonçalves;  
34 Renata Namekata. Dando início às atividades, o Sr. Romulo Machado deu as boas-vindas a todos e  
35 esclareceu que, antes de adentrar à pauta, será feita uma breve apresentação sobre o Coronavírus,  
36 devido à sua relevância atual. Em seguida passou a fala a Sra. Karla Freire Baêta que fez uma rápida  
37 apresentação sobre a epidemia presente, abordando os seguintes aspectos: o Boletim  
38 Epidemiológico COVID-19 OMS, de 08.03.2020; números da doença no Brasil e no mundo; definições  
39 de casos; números de casos suspeitos, confirmados e descartados por Unidade da Federação (UF) até  
40 a data de 09.03.2020; critérios para definição de transmissão local comunitária; lista dos países  
41 monitorados pelo Brasil; dispositivos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica nº  
42 04/2020, com orientações para serviços de saúde; e ações de comunicação e informação. Esclareceu  
43 que diante do cenário, se fez necessário antecipar a campanha de vacinação preventiva para o dia  
44 vinte e três de março. Expôs a ideia do Ministro da Saúde de que empregados, com casos  
45 confirmados, tenham mais facilidade em justificar e se ausentar. O Sr. Clovis Queiroz, coordenador da  
46 bancada dos empregadores, colocou a importância da temática para a saúde do trabalhador.  
47 Pontuou que já há uma série de informativos para serem distribuídos junto às empresas e aos  
48 trabalhadores. O Sr. Clovis Queiroz propôs que fosse feito pela CTPP, junto com o Ministério da  
49 Saúde, um infográfico para melhor comunicação e distribuição para o mundo do trabalho, com  
50 linguagem direta, visual e acessível. O Sr. Washington Santos destacou a importância da temática e  
51 que as empresas devem ter cuidado e responsabilidade no tratamento da questão. A Sra. Márcia  
52 Aliaga informou que já existe uma orientação do Ministério Público do Trabalho (MPT) para atuação  
53 em conjunto com outros órgãos para tratar da COVID-19 e, enfatizou que o MPT está à disposição  
54 para trabalhar a temática. O Sr. Loricardo de Oliveira ressaltou a importância do Sistema Único de  
55 Saúde e das CIPAs no âmbito das empresas na promoção da saúde do trabalhador. O Sr. Luiz Carlos  
56 Lumbreras posicionou que ter um material seria importante para distribuir aos empregadores e  
57 trabalhadores. A Sra. Karla Baêta convidou as bancadas para elaborar em conjunto um conteúdo

58 informativo sucinto e objetivo. Na sequência o Sr. Romulo Machado apresentou a pauta da reunião:  
59 1) abertura, boas vindas e aprovação da Ata da 4ª reunião ordinária; 2) informes, CANPAT 2020,  
60 anexos 1 e 2 (ruído) da NR-15, composição dos grupos tripartites e agendas de reuniões da NR-10,  
61 NR-29, NR-30 e NR-32; 3) Alteração de normas regulamentadoras: NR-04, NR-05, NR-12 – anexo III  
62 (meios de acesso), NR-17 e NR-31; 4) Outros assuntos: PNSST (informe sobre formação do grupo  
63 tripartite) e Risco Psicossociais (formação de grupo tripartite). Adentrando nos assuntos em pauta, o  
64 Sr. Romulo Machado, perguntou se seria possível, de imediato, a aprovação da Ata da 4ª Reunião  
65 Ordinária. As bancadas concordaram em aprovar no segundo dia de reunião. O Sr. Romulo Machado  
66 destacou a relevância de se avançar nos assuntos de pautas, pois a maioria das ações em reuniões  
67 são exclusivamente discussão de NR, mas, a CTPP tem grande capital político e intelectual que deve  
68 ser melhor explorado para fomentar as questões de segurança e saúde no trabalho. Comentou ainda  
69 sobre a volta da Campanha Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho 2020 (CANPAT), e passou  
70 a palavra ao Sr. José Almeida que, em sua apresentação, ressaltou que o tema seria a “Modernização  
71 das Normas Regulamentadoras - Trabalhadores, empregadores e governo juntos para a efetiva  
72 proteção no trabalho - O Brasil mais competitivo, seguro e saudável”. Complementou que o tema  
73 aborda a efetiva aplicação das normas regulamentadoras e que as NRs devem chegar as pessoas, pois  
74 é uma importante ferramenta de informação e transparência, afirmando ser esse o papel da CANPAT.  
75 Frisou a relevância em se ter atenção aos acidentes de trabalho, pois os índices são grandes. Abordou  
76 ainda os normativos, premissas e enfoque da CANPAT. Apresentou o calendário: 08 de abril, será  
77 realizada a cerimônia de abertura; no dia 28 de abril, será a cerimônia em memória das vítimas de  
78 acidente de trabalho; em maio e agosto, ocorrerão os operativos, inspeção de trabalho que faz  
79 fiscalizações voltadas ao tema; de junho a outubro serão realizadas apresentações de seminários nas  
80 diversas regiões do país e haverá ainda ações relacionadas ao dia nacional de segurança e saúde nas  
81 escolas; em novembro, será o encerramento da CANPAT, em Brasília (DF), no dia 27 de novembro e  
82 divulgação dos resultados dos concursos. Concluiu comentando sobre a arte e materiais de  
83 divulgação da CANPAT 2020, solicitou autorização aos presentes para publicar as fotos registradas na  
84 CTPP, para divulgação na CANPAT 2020. O Sr. Luis Carlos de Oliveira sugeriu que fosse incluído, no  
85 currículo escolar, o tema saúde e segurança do trabalho. Ainda no campo dos informes, o Sr. Romulo  
86 Machado justificou sobre o anexo 1 e 2 (ruídos) da NR-15, esclareceu que a bancada fez algumas  
87 reuniões bipartites e verificou a necessidade de fazer ajustes finos, mas não foi possível o grupo  
88 tripartite reunir-se para dar posicionamento final. Afirmou que não será possível o debate desse  
89 tema nesta pauta, por ser necessária uma reunião técnica para fazer os devidos ajustes. Cobrou as

90 indicações das bancadas que faltam para o grupo tripartite que vão discutir a NR-10, NR-29, NR-30 e  
91 NR-32. No campo de alteração de normas regulamentadoras, esclareceu que, conforme acordado  
92 com as bancadas, o início será pelos temas já pautados e que já tiveram discussão iniciada, seguindo  
93 a sequência NR-12, NR-17, NR-31, NR-04 e NR-05. Ressaltou que na NR-12 apresenta-se proposta de  
94 ajuste pontual no anexo de meios de acesso. Quanto a NR-17 observou-se a dificuldade de ambas as  
95 bancadas (via coordenação) em se ter um posicionamento preciso, sendo necessário debater mais  
96 sobre os tópicos. Sobre o anexo III da NR-12, foi necessária uma pequena alteração prevendo que se  
97 uma empresa cumprir a Norma ISO sobre meios de acesso, fica dispensado o cumprimento do Anexo  
98 III, pois a norma ISO é mais rigorosa do que o referido anexo. Por sugestão do Sr. Robinson Leme, foi  
99 suprimido o trecho: “Quanto aos meios de acesso”, pois o Anexo III trata exclusivamente do assunto  
100 em pauta. Ficou proposta, então, a seguinte redação: “1.6. As máquinas e equipamentos que  
101 atenderem o disposto nas normas técnicas oficiais ou internacionais vigentes ficam dispensados de  
102 cumprirem as exigências contidas neste anexo”. As bancadas aprovaram por consenso a alteração do  
103 Anexo III da NR-12. Em continuidade à pauta, o Sr. Romulo Machado lembrou a todos que o texto da  
104 NR 17 evoluiu muito desde a última reunião e apresentou a todos os itens sem consenso: 17.3.4,  
105 acerca do tratamento diferenciado para MEI, ME e EPP; subitem 17.4.3.1.1, em que governo é contra  
106 a inclusão, pois o item 17.4.3.1 é mais protetivo; 17.4.7, sobre atividades de trabalho em escalas de  
107 turno de revezamento; 17.5.1, que versa sobre transporte manual de cargas; 17.5.3, sobre  
108 carregamento ou transporte individual de cargas na cabeça, no pescoço ou no dorso do trabalhador;  
109 17.6.3, alínea “d”, sobre quinas vivas; 17.6.3.1, a respeito de área de trabalho dentro da zona de  
110 alcance máximo; 17.6.6, acerca de assentos utilizados nos postos de trabalho; 17.7.1, que dispõe  
111 sobre trabalho com máquinas e equipamentos; 17.7.2, 17.7.4 e 17.7.5, que abordam a temática de  
112 ferramentas manuais; 17.8.3 e 17.8.5, controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados e  
113 medidas de conforto acústico e de conforto térmico; 17.8.5.1, 17.8.5.1.1 e 17.8.5.1.2, sobre nível de  
114 ruído de fundo aceitável. A reunião foi interrompida às 11h para reuniões de bancada e retomada às  
115 17h30. Os debates iniciaram pelo item 17.3.4, na qual a proposta final do governo, para o item, foi  
116 “As organizações caracterizadas como MEI, Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, graus de  
117 risco 1 e 2, não são obrigadas a elaborar a AET, mas devem atender todos os demais requisitos  
118 estabelecidos nesta NR, quando aplicáveis.” A bancada de empregadores manifestou acordo, a de  
119 trabalhadores manteve a outra proposta. Não se obteve consenso. No item 17.4.3.1.1, que tratava de  
120 proposta de inclusão feita pela bancada dos trabalhadores, a representação dos empregadores e de  
121 governo se manifestaram pela não inclusão, uma vez que o item 17.4.3.1 seria mais protetivo. No

122 item 17.4.7, não se obteve o consenso. A posição final do governo foi pela exclusão para  
123 aprofundamento das discussões, a bancada de empregadores pela não inclusão e a de trabalhadores  
124 manteve a proposta apresentada. Quanto ao item 17.5.1, houve consenso entre governo e bancada  
125 de trabalhadores, porém a solicitação dos empregadores de inclusão do termo “observado o disposto  
126 na CLT” tanto no item 17.5.1 como no 17.5.1.1 foi mantida, e a proposta final do governo ficou com a  
127 retirada do trecho mencionado deste e do subitem 17.5.1.1. Assim, item 17.5.1 e subitem 17.5.1.1  
128 não foram aprovados. Quanto ao item 17.5.3, a proposta final do governo foi pela exclusão do item,  
129 por entender que deve ser melhor discutido. A bancada de empregadores acompanhou o governo  
130 pela exclusão do item, a bancada de trabalhadores manteve a proposta inicial de governo. Sobre o  
131 17.6.3, a exclusão da alínea “d” solicitada pela bancada empresarial foi aprovada por consenso. No  
132 subitem 17.6.3.1 houve consenso com a redação: “Área de trabalho dentro da zona de alcance  
133 máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador,  
134 sejam elas eventuais ou também, conforme AET, as não eventuais”. Quanto ao subitem 17.6.6.1,  
135 ficou aprovada por consenso a não inclusão do subitem, porém a bancada de empregadores solicitou  
136 o registro em ata que o capítulo não se aplica a veículos autopropelidos, entendimento unânime com  
137 as bancadas. Adiante, o item 17.7.1 foi acordado por consenso, com a seguinte redação: “As  
138 máquinas e os equipamentos devem atender, em consonância com a NR12, além das demais  
139 disposições desta norma, aos aspectos constantes neste capítulo”. Quanto aos itens 17.7.2 e 17.7.3, a  
140 bancada de governo esclareceu que dispõem sobre obrigação destinada a fabricantes de ferramentas  
141 manuais. A bancada de empregadores manifestou acordo, a de trabalhadores solicitou que os itens  
142 ficassem sobrestados, comprometendo-se em fornecer posicionamento no dia seguinte. No item  
143 17.7.4, foi aprovada por consenso, a seguinte redação: “Devem ser dotados de dispositivo de  
144 sustentação os equipamentos e ferramentas manuais cujos pesos e utilização na execução das  
145 tarefas forem passíveis de comprometer a segurança ou a saúde dos trabalhadores ou adotada outra  
146 medida de prevenção, a partir da avaliação ergonômica preliminar ou da AET”. Em seguida, relativo  
147 ao item 17.7.5, e ao subitem 17.7.5.1, a posição final da bancada de governo é que se trata de  
148 obrigações dos fabricantes de máquinas e equipamentos. A representação dos empregadores  
149 manifestou concordância e manteve posição pela exclusão já que o tema está na NR 12, a bancada de  
150 trabalhadores solicitou que o item e o subitem ficassem sobrestados. Quanto ao item 17.7.6 e  
151 subitem 17.7.6.1, a proposta do governo é que sejam obrigações dos usuários, ou seja, obrigações de  
152 todos, a bancada de empregadores concordou, mas registrou a solicitação de ajustes na redação. Por  
153 sua vez, a bancada de trabalhadores solicitou que o item e o subitem ficassem sobrestados. O

154 capítulo 17.8 ficou sobrestado. Finalizada a apreciação da NR-17, o Sr. Edgar Segato registrou que a  
155 mesa não comportou todos os titulares e suplentes das bancadas, o que dificultou a comunicação  
156 interna das bancadas. O Sr. Romulo Machado justificou que a composição da mesa é feita por seis  
157 centrais sindicais com representações titulares e suplentes e seis confederações patronais com  
158 representações titular e suplente. Diante disso, se o titular da central ou confederação estiver  
159 presente irá sentar-se à mesa, e na ausência do titular se faz presente o suplente. Em termos  
160 logísticos, afirmou que se o cenário comportar titulares e suplentes à mesa, certamente será feita  
161 essa configuração de mesa, entretanto, na impossibilidade dessa configuração somente os titulares à  
162 mesa e seus suplentes somente na ausência desses. O Sr. Washington Santos, da bancada dos  
163 trabalhadores, concordou com o questionamento do Sr. Edgar Segato. Após, registradas as  
164 considerações finais e questionamentos, o Sr. Romulo Machado encerrou as atividades do primeiro  
165 dia de reunião, às 18h13. O segundo dia de reunião teve início às 9h11, o Sr. Romulo Machado iniciou  
166 as atividades pela manhã, convidando para fazer apresentação sobre a NR-31, o Sr. Carlos Paixão,  
167 Auditor Fiscal do Trabalho, que inicialmente agradeceu a bancada de governo, pelos trabalhos  
168 desenvolvidos, e a participação da CNA, da CONTAG e da CONTAR na elaboração do texto. Esclareceu  
169 que a NR-31 não é regida pela CLT e sim pela Lei nº 5.889/1973, que estabelece normas reguladoras  
170 do trabalho rural. A NR-31 tem sua particularidade diferente das outras normas de segurança,  
171 afirmou. Adiante, apresentou o sumário completo da NR-31, denotando os pontos acordados, sem  
172 consensos e propostas sem posicionamentos. Aprofundando nos itens do sumário, foram  
173 apresentados os capítulos: 31.1 Objetivo, consensado; 31.2 Campos de Aplicação - Obrigações e  
174 Competências - Das Responsabilidades, abrangendo o que seria previsto na NR-1, apenas um item  
175 não foi consensado, para os demais itens deste capítulo houve consenso; 31.3 Programa de  
176 Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural – PGRTR, consensado; 31.4 Serviço Especializado em  
177 Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR, abrangendo a NR-4, faltam alguns pontos a serem  
178 debatidos; 31.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR,  
179 abrangendo a NR-5, consensado; 31.6 Medidas de Proteção Pessoal, abrangendo a NR-6, falta uma  
180 alínea a ser consensada; 31.7 Agrotóxicos, Aditivos, Adjuvantes e Produtos Afins, só tem na atividade  
181 rural e faltam três itens a serem analisados, sem posicionamento; 31.8 Ergonomia, abrangendo a NR-  
182 17, consensado; 31.9 Transporte de Trabalhadores, previsto também na NR-18 e NR-22, consensado;  
183 31.10 Instalações Elétricas, abrangendo a NR-10, consensado; 31.11 Ferramentas Manuais,  
184 abrangendo a NR-17, consensado; 31.12 Segurança no Trabalho em Máquinas, Equipamentos e  
185 Implementos, abrangendo a NR-12, consensado; 31.13 Secadores, Silos e Espaços Confinados foi

186 salientado que tem na atividade rural e urbana, mas não tem norma na atividade urbana, capítulo  
187 consensado; 31.14 Movimentação e Armazenamento de Materiais, abrangendo a NR-11, consensado;  
188 31.15 Trabalho em Altura, abrangendo a NR-35, consensado; 31.16 Edificações Rurais, consensado;  
189 31.17 Condições Sanitárias e de Conforto no Trabalho Rural, faltam três itens para ser consensado.  
190 Acerca dos anexos: I Meios de acesso a máquinas, equipamentos e implementos faz parte do item,  
191 mas foi colocado em forma de anexo idêntico ao que está na NR-12 atual; II Quadros e figuras  
192 auxiliares, também faz parte do item 31.2 e do glossário. O anexo III trata de um glossário. Após  
193 apresentação dos capítulos e anexos, o Sr. Carlos Paixão passou a apresentar os itens e subitens sem  
194 consenso e as posições das bancadas trazidas das discussões do grupo técnico tripartite (GTT). Iniciou,  
195 ressaltando que, conforme o item 31.2.1, que estabelece que a NR-31 se aplica as atividades da  
196 agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, a atividade pecuária é extensa,  
197 pois compreende toda a atividade de criação de animais, independentemente do seu tamanho ou  
198 tipo. Adiante, sobre o item 31.2.4, a bancada de empregadores posicionara-se em desacordo,  
199 conforme orientação da CNA, a representação dos trabalhadores solicitara a manutenção do item e  
200 governo pela exclusão, em virtude de orientação da CONJUR/ME. No capítulo 31.4, sobre o SESTR,  
201 não houvera consenso nos itens: terceirização, modalidade e penalidade. Quanto ao tópico de  
202 medida de proteção individual, item 31.6.2, apenas a alínea “h”, referente a protetor solar para  
203 atividades realizadas com exposição ao sol, não obtivera consenso no GTT, as representações de  
204 trabalhadores e de governo manifestaram acordo, mas a de empregadores propusera a exclusão da  
205 alínea “h”, pois entende que o protetor solar é ineficiente para algumas atividades, porque em outras  
206 atividades, devido ao suor, pode favorecer a ocorrência de acidentes, alergias e dermatites. No  
207 capítulo 31.7, a bancada de empregadores propusera nova redação, a bancada de governo  
208 posicionara-se de acordo e a de trabalhadores em desacordo. No capítulo 31.13, já consensado,  
209 pontuou que abrange acessos aos silos “escadas com degraus”, classificação de áreas “risco de  
210 explosão com poeira” e a inclusão do texto da NR-33. Sobre o capítulo 31.15, já consensado,  
211 “trabalho em altura”, ressaltou que o risco de queda nas atividades de colheita e tratos culturais deve  
212 estar previsto no PGRTR, para as demais atividades inclusão do texto na NR-35. No capítulo 31.17,  
213 que trata das condições sanitárias e de conforto no trabalho rural, a alínea “b” do item 31.17.3 não  
214 fora aprovada por consenso, pois a bancada de empregadores propusera texto de inclusão sendo:  
215 “31.17.3.3.1 Em estabelecimentos com até 10 trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma  
216 instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas as condições de  
217 higiene e privacidade”. A bancada de governo manifestara desacordo e propusera nova proposta

218 harmonizada com NR-24, apresentando da seguinte maneira: “31.17.3.3.1 nos setores  
219 administrativos com até 10 trabalhadores, pode ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária  
220 individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas as condições de higiene e privacidade”.  
221 Ainda no capítulo 31.17, o item 31.17.5 não fora consensado, pois a bancada de trabalhadores  
222 posicionara-se contra a proposta. O Sr. Carlos Paixão explicou a definição de atividade itinerante:  
223 “aquela realizada em contínuo deslocamento, de lugar em lugar, no exercício de uma função, e que  
224 não utilize um ponto de apoio para sua realização”. Por fim, expôs a definição de terreno alagadiço,  
225 relacionada ao item 31.17.6, como sendo: “porção de terra coberta de água de forma permanente ou  
226 sazonal”. O Sr. Carlos Paixão, encerrou sua apresentação e se colocou à disposição para quaisquer  
227 esclarecimentos. Em seguida, o Sr. Romulo Machado agradeceu e parabenizou o Sr. Carlos Paixão  
228 pelos seus trinta e cinco anos de trajetória e coordenação, estendendo o agradecimento ao Sr. Sérgio,  
229 auditor do Rio Grande do Sul; ao Almir do Distrito Federal; ao Roberto de Goiás, à equipe de auditoria  
230 de São Paulo Wellinton, Fernando e Avancini, à equipe da saúde e da previdência, à FUNDACENTRO e  
231 às bancadas de trabalhadores e empregadores. Após, o Sr. Romulo Machado passou a palavra aos  
232 coordenadores das bancadas de trabalhadores e empregadores no GTT. O Sr. Rodrigo Mello  
233 comentou sobre o desempenho dos trabalhos e a segurança jurídica conquistada, que abrange tanto  
234 o trabalhador quanto o empregador. Houve uma parabenização e agradecimentos realizados pelos  
235 Srs. Washington Santos, Edgar Segato e Rodrigo Mello para suas bancadas e todos os presentes,  
236 pelos debates e trabalhos desenvolvidos. Após o Sr. Romulo Machado interrompeu a reunião para  
237 que as bancadas discutissem o texto apresentado. O Sr. Edgar Segato registrou que, o Sr. Clóvis  
238 Queiroz se fazia ausente naquele momento por estar tratando da NR-32. Passando-se um tempo, o Sr.  
239 Romulo Machado convocou a todos para acompanhamento das assinaturas da NR-1 com o GRO,  
240 aprovada integralmente por consenso; da NR-7 totalmente atualizada com apenas 5 itens sem  
241 consenso e NR-9 fechada por consenso. Franqueou a palavra ao Sr. Bruno Bianco, Secretário Especial  
242 de Previdência e Trabalho, que parabenizou a todos pelas conquistas e trabalhos vitoriosos,  
243 comentou sobre a revolução desenvolvida em prol do país e o exitoso papel exercido na história da  
244 saúde e segurança do trabalho no Brasil. Registrou o agradecimento especial a participação do  
245 Ministério Público do Trabalho e assinou as devidas normas regulamentadoras. O Sr. Bruno Silva  
246 Dalcolmo destacou que a gestão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, desde o início do  
247 governo, tem reforçado a institucionalidade da agenda do trabalho, em especial à Saúde e Segurança  
248 no Trabalho. Citou que o número de inspeções, valores recuperados de FGTS, número de operações  
249 de trabalho escravo, de trabalho infantil têm melhorado. Abordou que o valor das multas da inspeção

250 do trabalho está sendo corrigidos e que a Secretaria tem a intenção de aprimorar a Política Nacional  
251 de SST. Feito isso, após as assinaturas, o Sr. Romulo Machado dispensou as bancadas novamente  
252 para retornarem as suas reuniões internas. No período da tarde, ao retomar os trabalhos às 15h, o Sr.  
253 Washington Santos solicitou o consentimento para tratarem das NR-4 e NR-5 na próxima reunião da  
254 CTPP, em abril. O Sr. Romulo Machado acordou com os demais e o pleito da bancada dos  
255 trabalhadores foi aceito. Ficou acordado entre as bancadas que, a reunião de abril será realizada nas  
256 datas 6, 7 e 8, com intuito de um peso institucional para a abertura da CANPAT. Trabalhadores e  
257 empregadores concordaram com a proposta, mas solicitaram um ofício de convocação que formalize  
258 as alterações. O Sr. Rafael Kieckbusch, da bancada dos empregadores, solicitou um prazo até sexta-  
259 feira para entrega dos trabalhos de contribuição da NR-8 e NR-11, pois conforme previsto na agenda,  
260 o prazo seria até o dia anterior, mas a bancada ainda não teve condições de finalizá-lo. Prosseguindo  
261 com os assuntos da pauta, após as reuniões das bancadas, retornaram os debates sobre a NR-31. O  
262 Sr. Carlos Paixão fez uma explanação sobre pontos sobrestados, iniciando pela proposta de inclusão  
263 de novo subitem 31.2.2.1: “são consideradas como atividades de exploração industrial desenvolvidas  
264 em estabelecimento rural aquelas estabelecidas pelo Art. 2º, §§ 3º, 4º e 5º do regulamento aprovado  
265 pelo Decreto nº 73.626, de 12/02/1974”. Houve consenso pela inclusão do subitem, por deixar o item  
266 31.2.2 mais claro e objetivo. Foi ressaltando que em toda a norma houve substituição de  
267 “estabelecimento” por “estabelecimento rural”. No item 31.2.4, não houve consenso, a bancada de  
268 empregadores manteve posição conforme orientação da CNA, a de trabalhadores solicitou  
269 manutenção do item, e a de governo em desacordo, pois a orientação da CONJUR/ME é no sentido  
270 de não constar tal obrigação em uma NR. No subitem 31.3.10.1, a bancada dos trabalhadores propôs  
271 a inclusão do trecho “que possua soro adequado ao tratamento” no final do item. A bancada dos  
272 empregadores ficou de avaliar, deixando o texto sobrestado. O capítulo três ficou todo aprovado,  
273 com exceção do subitem 31.3.10.1. Relativamente ao item 31.4.6 e seus subitens, trabalhadores  
274 posicionaram-se de acordo com a proposta do governo, desde que considerada a especificidade e  
275 histórico da NR-31, sem vinculação no âmbito da NR-4; a bancada de empregadores concordou com a  
276 fala dos trabalhadores e complementou afirmando que a NR-31 não se confunde com outras NRs,  
277 pois são contextos diferentes de análise. No subitem 31.4.6.1, houve consenso. Em relação aos  
278 subitens 31.4.6.1.1 e 31.4.6.1.1.1, a bancada de trabalhadores manifestou concordância e a de  
279 empregadores solicitou que ficasse sobrestado. Proposta de nova redação pelos empregadores, no  
280 subitem 31.4.6.2, o Sr. Carlos Paixão justificou que alínea “a” já está prevista no item seguinte, a  
281 bancada de empregadores solicitou a substituição. Ficou acordado de ajustarem o texto e, em caso

282 substituição, será excluído o item, senão houver substituição, o item permanece. Sendo assim, houve  
283 consenso para o item 31.4.6.2, mediante ajustes. Quanto ao subitem 31.4.6.3, houve consenso, mas  
284 precisa de ajustes na numeração, ficando registrado que seja um item específico. Adiante, os Itens  
285 31.4.7, 31.4.8, 31.4.9 e os subitens 31.4.9.1 e 31.4.9.2 foram aprovados por consenso. Quanto ao  
286 item 31.4.18, as bancadas de empregadores e de governo propuseram nova redação para o item,  
287 incluindo o trecho “ou coletivo”, dessa forma, colocando a mesma previsão do item para SESTR  
288 coletivo, o item foi consensado entre as bancadas. Acerca do item 31.4.24 e respectivos subitens, não  
289 foi alcançado o consenso com as bancadas mantendo suas posições iniciais. O quadro do item  
290 31.4.25 ficou sobrestado. Quanto ao item 31.6.2, apenas a alínea “h” não obteve consenso, com as  
291 posições iniciais sendo mantidas. Adiante, os subitens 31.7.1.1 e 31.7.1.1.1 não foram aprovados por  
292 consenso, as bancadas de empregadores e de governo de acordo, mas, a de trabalhadores em  
293 desacordo. Item 31.10.2, foi feita proposta de nova redação para a alínea “h” pela bancada de  
294 trabalhadores. A bancada de empregadores ficou de avaliar, deixando o item sobrestado. Em relação  
295 ao item 31.12.1, proposta de inclusão de item pelos empregadores: “aplicam-se as disposições deste  
296 capítulo às máquinas, equipamentos e implementos utilizados nas atividades previstas no item  
297 31.2.1”. As bancadas aprovaram por consenso. Sobre o subitem 31.12.7.1, proposta dos  
298 trabalhadores de inclusão do termo “profissional legalmente habilitado”. A bancada de  
299 empregadores manifestou concordância, foi aprovado por consenso. No item 31.13.5.1, observação  
300 de que obrigações estruturais somente valerão para as novas estruturas, após a vigência da NR 31.  
301 Ficou acordado que se deve melhorar o texto, e constar na portaria as definições. O Sr. Romulo  
302 Machado propôs que ficasse registrado que o capítulo está aprovado, mas com a observação que  
303 questões estruturais novas passam a valer para os silos construídos a partir dessa norma; a  
304 representação dos empregadores manifestou de acordo, trabalhadores mantiveram sobrestado esse  
305 ponto. No item 31.17.3.3.1, havia uma proposta dos empregadores e o governo fez uma  
306 contraproposta, harmonizando com a NR-24, ficando com a seguinte redação: “Nos setores  
307 administrativos com até 10 trabalhadores, pode ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária  
308 individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas as condições de higiene e privacidade”.  
309 Ficou pendente de análise pelas bancadas. A bancada de empregadores apresentou proposta de  
310 inclusão do subitem 31.17.3.3.1.1: “Quando a instalação sanitária da sede do estabelecimento rural  
311 for utilizada por até 10 trabalhadores, pode ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária  
312 individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de higiene e privacidade”.  
313 Justificaram o item restringindo-o quando se tratar de instalação sanitária da sede do

314 estabelecimento. O governo posicionou-se pelo acordo, trabalhadores solicitaram que o subitem  
315 ficasse sobrestado, ressaltaram ainda que se deve adequar melhor o texto para uma aplicabilidade  
316 eficiente. Quanto ao item 31.17.5.5, a bancada de governo propôs ajuste na redação do texto,  
317 incluindo a palavra “deslocamento” para deixar claro que se refere ao meio. No primeiro momento,  
318 na discussão do grupo tripartite havia consenso, mas após revisão, a bancada de trabalhadores se  
319 posicionou em desacordo, a representação de empregadores manifestou concordância com a  
320 proposta de governo. No Anexo I, integralmente consensado, apenas foi feita uma observação por  
321 parte dos empregadores, que propuseram a inclusão de um novo texto, no item quatro, que seria a  
322 inserção do mesmo texto aprovado no anexo de meios de acesso da NR-12; governo de acordo,  
323 trabalhadores de acordo, todo o Anexo I aprovado por consenso. Anexo II foi aprovado integralmente  
324 por consenso. Em relação ao Anexo III, foi consensado. Quanto ao Glossário, foi consensado, sendo  
325 feito pequenos ajustes no texto seguindo a NR-1 atual. Em seguida, fechando os itens da NR-31, o Sr.  
326 Romulo Machado propôs às equipes da NR-31 que se reúnam com intuito de analisarem os itens  
327 sobrestados. Em continuidade à reunião, foi retomada a análise da NR-17, tratando-se somente dos  
328 itens sobrestados. Iniciando pelo item 17.7.2, no capítulo de máquinas; o governo apresentou a  
329 proposta para o item 17.7.2: “A concepção das ferramentas manuais deve atender, além dos demais  
330 itens desta norma, aos seguintes aspectos: a) facilidade de uso e manuseio; e b) evitar a compressão  
331 da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas”. As bancadas aprovaram por  
332 consenso. As Sras. Tatiana Campelo e a Márcia Aliaga fizeram um breve debate, junto à bancada de  
333 governo, sobre como seria a atuação da fiscalização e do MPT quanto aos itens de obrigação do  
334 fabricante. Foram feitos esclarecimentos pelos Srs. Romulo Machado, Mauro Müller e Luiz Carlos  
335 Lumbreras, que enfatizaram que a norma tem que separar a seleção e aplicação da máquina, das  
336 especificações da máquina, sendo essa última, responsabilidade do fabricante. No item 17.7.3,  
337 aprovação por consenso. Prosseguindo, houve uma proposta do governo de item e subitem, sendo:  
338 “17.7.5. Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a  
339 interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação  
340 ou retorno de informação”; e “17.7.5.1 A localização e o posicionamento do painel de controle e dos  
341 comandos devem facilitar o acesso, o manejo fácil e seguro e a visibilidade da informação do  
342 processo”. O posicionamento da bancada de trabalhadores permaneceu deixando o item sobrestado,  
343 com definição de posicionamento até sexta-feira, a representação de empregadores entende que  
344 17.7.5 e 17.7.5.1 são obrigações de fabricantes. O posicionamento da bancada empresarial é pela  
345 exclusão do item e subitem. Quanto ao item 17.7.6 e subitem 17.7.6.1, foram aprovados por

346 consenso. Em seguida, houve uma breve explanação sobre o capítulo 17.8 “Condições de conforto no  
347 ambiente de trabalho”, mediante discussões entre as bancadas, o capítulo foi aprovado em consenso.  
348 Concluindo os trabalhos da NR-17, o Sr. Romulo Machado registrou que a NR foi aprovada por  
349 consenso, com exceção dos itens já marcados no dia anterior e dos itens sobrestado para sexta-feira,  
350 por parte da bancada de trabalhadores. O Sr. Robinson Leme manifestou que a discussão da NR-17 e  
351 NR-31 ficaram um pouco confusas, em virtude da versão trazida pelo governo não ser a mesma que  
352 fora enviada anteriormente. O Sr. Romulo Machado esclareceu que as conversas mais recentes  
353 fizeram surgir uma série de propostas que acabaram sendo incorporadas para a reunião da CTPP e  
354 não necessariamente trazer todas as emendas para o pleno. Acrescentou que entende a  
355 manifestação, e que é natural do processo. Feitos os devidos registros, o Sr. Romulo Machado tratou  
356 dos outros assuntos que não foram possíveis ser mencionados nos encontros anteriores. Em primeiro  
357 lugar, sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST -, informou que em julho  
358 de 2019 foi publicada uma portaria constituindo um grupo para discutir a revisão da PNSST. Na  
359 constituição deste grupo, mencionou que não é um grupo CTPP, já houve as devidas indicações para  
360 composição, e foi proposta uma primeira reunião para revisão da política, com data a ser definida  
361 ainda, e a reunião será através de vídeo conferência. Em relação aos riscos psicossociais, a partir da  
362 discussão da NR 17, ficou acordada a não inclusão da temática na referida NR, mas com o  
363 compromisso de iniciar um grupo para estudos. A coordenação da CTPP está aguardando as  
364 indicações de cada bancada para o estudo da temática. Serão priorizadas reuniões por vídeo  
365 conferência e eventualmente presencial. Ainda em outros assuntos, o Sr. Rafael Kieckbusch  
366 manifestou o entendimento em relação à aplicação de EaD em capacitações da NR 1. Ante a sugestão,  
367 a coordenação solicitou que seja encaminhada por escrito para avaliarem e repassarem para a  
368 bancada de governo e trabalhadores. E caso pertinente, será discutida em outras reuniões. Outro  
369 assunto, o Sr. Rafael Kieckbusch apresentou o pleito de inclusão da revisão do Anexo IV da NR 16,  
370 deixando claro ainda que o Anexo II também necessita ser revisto. O Sr. Romulo Machado colocou  
371 que o Anexo IV da NR 16 tem relação com a NR 10 que está atualmente sendo revista. E que  
372 naturalmente virá para a agenda. Mas que, da parte do governo, não há objeção. O Sr. Washington  
373 Santos reforçou a solicitação de apoio logístico do Ministério da Economia e da representação  
374 equilibrada das bancadas. E que a comunicação quando da aprovação das NRs deve ser melhorada,  
375 pois fica restrita ao viés de redução de custos para os empresários, mas que o foco deveria ser de  
376 saúde e segurança do trabalhador. Após o ponto de pauta dos outros assuntos, retornou-se à análise  
377 da NR 31. O Sr. Carlos Paixão apresentou novos posicionamentos em relação aos itens sem consenso

378 ou sobrestados. O Item 31.2.2.1 foi aprovado por consenso. Quanto ao item 31.2.4, não houve  
379 consenso. O Sr. Carlos Eduardo fez um breve esclarecimento, justificando a necessidade de  
380 harmonizar e encontrar uma redação melhor para o item 31.3.10.1; foi registrado como consenso,  
381 com a observação que se deve ajustar o texto. No item 31.4.6 e subitem 31.4.6.1 houve consenso  
382 entre as bancadas. Em relação aos subitens 31.4.6.1.1 e 31.4.6.1.1.1, a bancada de empregadores  
383 deixou sobrestado, não houve consenso, mas, ficou acordado que se o texto for trabalhado pode  
384 haver um consenso. No item 31.4.23.2, foi consenso seu reposicionamento no texto com a devida  
385 alteração na numeração. Os subitens 31.4.6.2, 31.4.6.3, item 31.4.18 e subitem 31.4.18.1 foram  
386 aprovados por consenso pelas bancadas. Os três itens de agrotóxicos não tiveram consenso. Os itens  
387 31.4.24; 31.4.24.1 e 31.4.24.2 não obtiveram consenso entre as bancadas. O quadro I do item 31.4.25  
388 não obteve consenso. O item 31.6.2, alínea “h”, permaneceu sem consenso. Quanto aos subitens  
389 31.7.1.1 e 31.7.1.1.1 trabalhadores mantiveram posicionamento em desacordo. No item 31.10.2.1  
390 alínea “h”, houve consenso. Relativo ao item 31.13.5.1, a proposta foi levar para portaria o comando  
391 da vigência dos requisitos de silos. Foi questionada a clareza deste item pelo Sr. Rodrigo Mello, pois  
392 os silos que já estão construídos não atendem ao previsto na alínea “a” e “c”. Ficou registrado que o  
393 texto deverá ser melhorado, deixando claro que as alíneas “a” e “c” aplicam-se aos silos novos. O Sr.  
394 Carlos Paixão justificou que os demais pontos, que também já tinham sido discutidos mais cedo,  
395 estavam sobrestados, não foi possível debatê-los novamente, internamente, com as bancadas, por  
396 questão de tempo; ficando registrado como “sem consenso” os itens que não foram discutidos mais  
397 uma vez. Em seguida, o Sr. Romulo Machado finalizou as discussões da NR-31 e propôs uma reunião  
398 na quarta-feira, 18 de março, às 9h, via Skype, para tratar dos itens sem consenso da NR-31. Logo  
399 após, o Sr. Romulo Machado agradeceu a presença e a colaboração de todos, e deu por encerrada a  
400 5ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP. E, para que tudo fique  
401 devidamente documentado, eu, Maria Velloso, Coordenadora-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados  
402 e Secretária Executiva da CTPP, redigi e digitei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será  
403 aprovada pelo Pleno.